



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-040/10, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de Processos de Negócios.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.001747/10-19**, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 6ª Reunião do ano de 2010 do CPPG, realizada em 1º de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de Processos de Negócios.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gray Farias Moita'.

Prof. Dr. Gray Farias Moita
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação